



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 603, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Portaria municipal nº. 121, de 28 de março de 2012, que determina o afastamento do servidor, sem percepção de vencimentos, para o cumprimento de estágio probatório em razão de nova aprovação em concurso público, nos termos do art. 25, 26 e 63 da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** o processo administrativo nº. 25500/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 06 de abril de 2015, o Sr. **LUCIANO COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 106.054, do cargo efetivo de Atendente II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

